

Aviso nº 191 - GP/TCU

Brasília, 20 de março de 2024.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Acórdão nº 423/2024, para ciência, em especial quanto à informação contida no subitem 9.2 da referida Deliberação, proferida pelo Plenário deste Tribunal, na Sessão Ordinária de 13/3/2024, ao apreciar o TC-032.402/2023-6, da relatoria do Ministro Vital do Rêgo, que trata de solicitação do Congresso Nacional originária do Of. Pres. nº 44/2023 – CDU, de 23/8/2023, relativo ao Requerimento nº 28/2023-CDU, de autoria da Deputada Lêda Borges.

Consoante consignado no subitem 9.4 da mencionada Decisão, a Solicitação em tela foi considerada atendida.

Registro, por oportuno, que o Relatório e o Voto que fundamentam o aludido Acordão podem ser acessados no endereço eletrônico www.tcu.gov.br/acordaos.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

MINISTRO BRUNO DANTAS
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Deputado Federal ACÁCIO FAVACHO Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano Câmara dos Deputados Brasília - DF



ACÓRDÃO Nº 423/2024 – TCU – Plenário

- 1. Processo TC 032.402/2023-6.
- 2. Grupo I Classe de Assunto: II Solicitação do Congresso Nacional.
- 3. Interessados/Responsáveis: não há.
- 4. Órgão/Entidade: não há.
- 5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
- 6. Representante do Ministério Público: não atuou.
- 7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Infraestrutura Urbana e Hídrica (AudUrbana).
- 8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Solicitação do Congresso Nacional formulada pela Comissão de Desenvolvimento Urbano, da Câmara dos Deputados, para a realização de auditoria com o objetivo de "apurar o andamento da aplicação de R\$ 1,3 milhão para a execução do Projeto Executivo de Saneamento integrado do Complexo Anhanguera destinado ao Município de Valparaíso de Goiás/GO para infraestrutura pública e outros, via Ministério do Desenvolvimento Regional e Ministério das Cidades";

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. conhecer da presente solicitação, por estarem preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos nos arts. 4º, inciso I, alínea "b", da Resolução TCU 215/2008 e 232, inciso III, do Regimento Interno do TCU;
- 9.2. informar à Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados que, quanto ao pedido de auditoria para apurar o andamento da execução do projeto executivo de saneamento integrado do Complexo Anhanguera no município de Valparaíso de Goiás/GO, cumpre informar que o montante previsto de R\$ 1.325.827,26 foi integralmente desbloqueado pela Caixa Econômica Federal e que a continuidade dos investimentos depende da conclusão da construção da Estação de Tratamento de Esgoto Santa Maria pela Saneago, com previsão de conclusão em agosto de 2025, bem como da contratação integral das obras de pavimentação e drenagem por parte do município de Valparaíso de Goiás/GO;
- 9.3. notificar o Ministério das Cidades que já está autorizada a concessão de cópia integral destes autos, caso assim o deseje, para subsidiar a gestão do Contrato de Repasse 424439-57, de registro Siafi 685710, informando-lhe quanto ao risco de haver sobreposição de seu objeto com obras de infraestrutura de drenagem e de pavimentação previstas no contrato 100.140/2022, celebrado entre o município de Valparaíso de Goiás/GO e a Construtora NM Ltda, cujo objeto contempla obras de drenagem e pavimentação nas ruas do Setor de Chácaras Anhanguera A, B e C, para a adoção de providências que se fizerem necessárias;
- 9.4. considerar atendida a presente solicitação, nos termos do art. 17, § 1°, incisos I e II, da Resolução-TCU 215/2008;
- 9.5. encaminhar os presentes autos à Presidência para expedição do aviso com a comunicação da deliberação, nos termos do art. 19 da Resolução-TCU 215/2008;
- 9.6. arquivar os presentes autos, nos termos do art. 14, inciso IV, da Resolução-TCU 215/2008.
- 10. Ata n° 9/2024 Plenário.
- 11. Data da Sessão: 13/3/2024 Ordinária.
- 12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0423-09/24-P.



- 13. Especificação do quórum:
- 13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Vital do Rêgo (Relator), Jorge Oliveira, Antonio Anastasia e Jhonatan de Jesus.
- 13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente) BRUNO DANTAS Presidente (Assinado Eletronicamente) VITAL DO RÊGO Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral



TERMO DE CIÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

(Documento gerado automaticamente pela Plataforma Conecta-TCU)

Comunicação: Aviso 000.191/2024-GABPRES

Processo: 032.402/2023-6

Órgão/entidade: CD - Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU)

Destinatário: COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CD

Informo ter tomado ciência, nesta data, da comunicação acima indicada dirigida à/ao COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CD pelo Tribunal de Contas da União, por meio da plataforma Conecta-TCU.

Data da ciência: 30/04/2024

(Assinado eletronicamente)

Ziziane César de França e Silva

Usuário habilitado a receber e a acessar comunicações pela plataforma Conecta-TCU.